



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO  
CONCELHO DE TORRES VEDRAS****2º TRIMESTRE****ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA3 - Eixo Campelos / Cabeça Gorda / Outeiro da Cabeça****EDITAL Nº 33P/2021**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<b>Simazina</b> (µg/L)	0.1	<0.05	-	0	100%	1	1	100%
<b>Terbutilazina</b> (µg/L)	0.1	<0.05	-	0	100%	1	1	100%
<b>Alfa total</b> (Bq/L)	0.1	<0.04	-	0	100%	1	1	100%
<b>Atividade beta total</b> (Bq/L)	1			0	-	0	0	-
<b>Dose Indicativa Total</b> (mSv/ano)	0.1			0	-	0	0	-
<b>Radão</b> (Bq/L)	500	0.5	-	0	100%	1	1	100%
<b>Polónio 210</b> (Bq/L)	-			-	-	1	0	0%
<b>Rádio 226</b> (Bq/L)	-			-	-	1	0	0%
<b>Urânio 234</b> (Bq/L)	-			-	-	1	0	0%
<b>Urânio 238</b> (Bq/L)	-			-	-	1	0	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): O edital é provisório, atendendo a que se aguardam resultados do laboratório subcontratado.

**Responsável: A Presidente da Câmara, Laura Maria Jesus Rodrigues****Data da publicação no website:  
2021.10.13**